



INFORMATIVO

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL

Fevereiro/ 2016

Ano I Número 02

NESTA EDIÇÃO:

Encargos referentes a JANEIRO/2016

Idade mínima para inscrição no CPF

Declaração do IRPF 2016 - Documentos

Simples Doméstico - uma dor de cabeça

Impostos, contribuições, encargos sociais e o salário dos funcionários, referentes ao mês de **JANEIRO**, devem ser pagos e/ou recolhidos até as seguintes datas:

05/02 - Salários (*)

05/02 - FGTS

05/02 - DAE (Empregada doméstica)

19/02 - IRRF Sobre salário

19/02 - GPS (INSS empresa)

19/02 - PIS (Corretora de Seguros)

19/02 - COFINS (Corretora de Seguros)

22/02 - DAS (Simples Nacional)

22/02 - ISS

22/02 - ICMS

25/02 - PIS (Demais empresas)

25/02 - COFINS (Demais empresas)

29/02 - Imposto Sindical

29/02 - IRPJ

29/02 - Contribuição Social

(*) Os salários pagos após o dia **05/ 02 / 2016** estão sujeitos à multa.

Ultrapassados os prazos acima, entre em contato com a **RR ASSESSORIA CONTÁBIL** pelos telefones **3327-1225** ou **3244-2625**, e solicite que sejam feitos os cálculos dos acréscimos legais.

Alterada a idade mínima para inscrever no CPF

A Instrução Normativa RFB nº 1610, publicada em 21/01/2016 no DOU, modifica a idade obrigatória de inscrição no CPF para dependentes constantes da DIRPF, passando de 16 anos ou mais **para 14 anos ou mais**.

A redução da idade obrigatória de inscrição no CPF para dependentes constantes da DIRPF, reduz o risco de fraudes relacionadas a inclusão de dependentes fictícios na DIRPF e, também, a inclusão de um mesmo dependente em mais de uma declaração.

Em 2015 cerca de 890 mil dependentes se encontravam na faixa etária igual a 14 ou 15 anos.

A alteração já vale para a declaração deste ano.

Declaração do IRPF 2016

A entrega da DIRPF 2016 inicia no dia 01/03/2016 e termina no dia 29/04/2016.

A RR Contábil solicita aos seus clientes que já iniciem a separação dos documentos necessários para a elaboração da declaração do IR, por exemplo:

Comprovantes de rendimentos, Informes bancários para fins do IR, documentos de despesas médicas, planos de saúde, previdência privada, gastos com escolas, guias de GPS da empregada doméstica, documentos de compra e venda de imóveis, carros, bens e direitos, que sofreram alteração em 2015, informe do título de capitalização, poupança, aplicações financeiras, empréstimos em geral, dentre outros.

Não deixe para a última hora.

Simples Doméstico - uma dor de cabeça para o empregador

O empregador doméstico continua a ter dores de cabeça em relação ao e-social. Desde outubro do ano passado, a Receita Federal continua implantando o sistema, porém, ainda está bastante incompleto.

Hoje o problema está na hora de demitir uma doméstica, pois o sistema não está adaptado para fazer os cálculos, e sequer as guias dos impostos devidos. Tudo deve ser feito fora do sistema e-Social, e aí começam os problemas dos empregadores. Onde fazer? Como fazer? Para você fazer tudo isso, terá que pesquisar muito e ter muita paciência. Nestes casos, o melhor é contratar um profissional de contabilidade para resolver seu problema. O Simples Doméstico, como foi chamado, não tem nada de simples.

EXPEDIENTE

"RR INFORMATIVO" é um veículo exclusivo aos clientes da RR Assessoria Contábil
Responsável: Roberto Zeidan Rezende - CRC 9834 / DF

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
SGAS 910 Ed. Mix Park Sul Bloco E Sala 16
www.rrcontabil.com.br - Telefone: 3327 1225